



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 88/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que faça adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-Grossense - CISMNORTE.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que há possibilidade de adesão do Município, sendo um dos motivos que é um Consórcio regionalizado, com sede na cidade de Tangará da Serra(MT), oferecendo inúmeras especialidades médicas para atendimento aos servidores dos municípios associados.

Podemos verificar em consulta da sua página oficial que, atualmente, existem 10 municípios da região vinculados ao Consórcio, todos situados próximos ao ponto geográfico onde se localiza a cidade de Sapezal(MT), o que nos permite concluir a respeito da facilidade de acesso aos serviços, além do que pensamos que existe um funcionamento normal de suas atividades, e, principalmente, devido ao tempo de sua existência que ultrapassa 12 anos, visto que foi fundado em Dezembro/2010, conforme Estatuto.

A presente sugestão visa ao atendimento de nossas necessidades, das quais destacamos aquelas relacionadas às cirurgias de cateterismo, adenóide e amigdalectomia.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos a atenção especial do Poder Executivo Municipal ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ELISTON GUARDA
VEREADOR